



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982
CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 154/2025

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Contratação de professor de educação física.

Altamira do Paraná, 16 de dezembro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita a necessidade de contratação de professor de Educação Física para a Secretaria Municipal de Esportes.

JUSTIFICATIVA: O professor de Educação Física é um profissional graduado cuja função principal é promover a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento integral das pessoas por meio de atividades físicas e esportivas. Ele atua acompanhando diferentes faixas etárias, como crianças, adolescentes e idosos, incentivando a prática regular de exercícios e esportes.

Além disso, o professor de Educação Física contribui para a conscientização sobre hábitos saudáveis, para a manutenção de um estilo de vida ativo, impactando diretamente a qualidade de vida e o desenvolvimento social e emocional da população.

Especificamente na Secretaria Municipal de Esportes conta com apenas uma professora, a Sra. Mônica, uma profissional altamente capacitada. Contudo, o quadro atual é insuficiente para atender à demanda existente, sendo necessário a contratação de pelo menos mais um ou dois profissionais.

Considerando que, nos próximos dias, haverá recesso em razão das festividades de final de ano e das férias escolares, a presença de profissionais adicionais se faz ainda mais necessária para garantir a continuidade dos treinos e atividades recreativas das crianças no ginásio de esportes, evitando interrupções e promovendo lazer e bem-estar à população.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva